



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Proc. Aux. SEI nº	0055604-33.2024.6.26.8000
Processo SEI nº:	0007778-11.2024.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Preg. El. TJ/SP 228/23 (Doc. SEI nº 5196714) ARP nº 26/2024 (Doc. SEI nº 6150492)
Contratada:	SUPRICORP Suprimentos Ltda
Objeto:	Aquisição consumíveis – Materiais de escritório (papel A4)
Empenho:	1818/2024 (Doc. SEI nº 6169517)
Data de vencimento da obrigação:	16/12/2024

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas e aprovada pela unidade requisitante a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
7241020	27/11/2024	R\$ 24.220,00	6187003
7241021	27/11/2024	R\$ 24.220,00	6187015
7241022	27/11/2024	R\$ 24.220,00	6187022
7241023	27/11/2024	R\$ 24.220,00	6187029
7241024	27/11/2024	R\$ 24.220,00	6187039

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), bem como autorizo a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

Joilson Vieira Dias

Alexandre Calegari

Vinícius Henriques de Macedo

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP Nº 94/2023 e 22/2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOILSON VIEIRA DIAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 27/11/2024, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS HENRIQUES DE MACÊDO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 27/11/2024, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 27/11/2024, às 15:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6187082** e o código CRC **7A19EA3B**.